

Anistiados querem retornar à ativa mas em Goiás não sabem a quem recorrer

Amanhã, a lei 6.683, que concedeu anistia aos brasileiros punidos pela Revolução de Março, completa dois meses. Para os funcionários públicos federais, estaduais e municipais anistiados, a lei "está tendo pouca serventia" porque nenhum goiano até agora foi readmitido nas funções que ocupava à época da punição. Alguns órgãos já manifestaram interesse em readmití-los, como a UFG, Inamps e Tribunal de Justiça, mas a maioria não cuidou do assunto. O governo estadual ainda não determinou a criação de uma comissão encarregada do problema e nem tem prazo determinado para sua implantação.

Na Secretaria da Administração ninguém soube informar quando o governo goiano receberá os servidores beneficiados pela anistia. A Secretaria do Governo adiantou que, por enquanto, não existe qualquer definição sobre a comissão já prevista na lei. Os primeiros passos para readmitir os punidos dado pelo Tribunal de Justiça de Goiás foram forçados pelos próprios punidos. Os juizes aposentados pelo AI-5 Orley Gavião Gonzaga de Castro, Sebastião Luciano de Oliveira e Moisés Santana Neto já requereram ao TJ a readmissão em suas antigas funções.

DIFICULDADES

Comissão encarregada de analisar a volta dos punidos foi criada pelo Tribunal de Justiça pois, no dia posterior ao sancionamento da lei pelo presidente João Figueiredo, o juiz Orley Gavião apresentou o seu pedido de readmissão. "O tempo da punição, em torno de 10 anos, interessa particularmente aos funcionários porque ele conta como tempo para aposentadoria. Pretendo voltar como juiz de primeira instância, trabalhar até surgir uma vaga de segunda, onde serei designado por critério de antiguidade e, posteriormente, aposentar" - adiantou Orley Gavião de Castro.

Várias são as dificuldades que entravam a volta dos servidores anistiados. Explicou Orley Gavião que a não regulamentação da lei pelo Congresso Nacional, "preocupado agora com a reforma partidária" tem contribuído para atrasar a aplicação da lei. Em todo o caso, ele e os outros dois juizes anistiados esperam voltar ao batente ainda este ano, desde que o TJ de com rapidez, parecer favorável.

Os desembargadores punidos pela Revolução, Jorge Salomão, Everardo de Souza e Frederico Medeiros, anistiados recentemente, ainda não apresentaram pedido de reintegração de cargo ao Tribunal de Justiça. Não se sabe que estão desinteressados da função ou esperando que o Tribunal faça a eles convite formal, seguindo exemplo da UFG e Inamps. Em todo o caso, não precisa pressa, pois os "processos estão correndo aqui muito morosamente" - conforme assinalou outros punidos.



Cruciano: "a UFG tem vagas e recursos para admissão."

PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS

Os 10 professores punidos pelo movimento revolucionário na Universidade Federal de Goiás, inclusive dois ex-reitores, receberam ofício do Egrégio Conselho Universitário datado de 14 de setembro, consultando-os sobre o interesse em retornar a Universidade. Neste caso, os interessados devem mandar procuração à UFG, encarregada de tratar do assunto com os órgãos competentes.

Explicou o reitor José Cruciano de Araújo que os professores afastados já manifestaram interesse em voltar e deverão estar lecionando a partir do primeiro semestre de 80. "O MEC está aguardando a regulamentação da lei da anistia e na UFG tem vaga e recursos para readmitir e pagar os punidos anistiados". Os casos de readmissão serão analisados pela Procuradoria Jurídica, separada-

mente pois alguns punidos já ultrapassam a faixa etária de 70 anos, idade da aposentadoria compulsória.

Punidos pela Revolução é beneficiados pela anistia estão Colemar Natal e Silva, ex-reitor e titular da Faculdade de Direito; Jerônimo Geraldo de Queiróz, ex-reitor e titular da Faculdade de Direito, Gilberto Mendonça Teles, professor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Rodolfo José da Costa e Silva, da Faculdade de Engenharia, Marcelo da Cunha Moraes da Faculdade de Engenharia, Amália Hermano Teixeira da Faculdade de Educação; Eldér Rocha Lima da Faculdade de Engenharia; Bernardo Elis Fleury de Campos Curado do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Horieste Gomes, do Instituto de Química e Geociência e José Carlos Libâneo da Faculdade de Educação.

A reitoria não soube explicar quando se dará o retorno dos demais funcionários da UFG beneficiados pela anistia. Além do pessoal docente, servidores administrativos e alunos foram punidos através de atos de exceção, após 64.

MÉDICOS

Médicos do Inamps (antigo Inps) atingidos por atos revolucionários, aposentados ou demitidos além da perda do credenciamento, em Goiás foram o ginecologista e obstetrícia Lizandro Vieira da Paixão, o cardiologista Omar Carneiro e o pediatra Jonas Aiupé. O superintendente regional do Inamps, Délio Menezes de Sena explicou que tem interesse e vaga para a readmissão dos anistiados mas, até agora, nenhum procurou o órgão "interessado em trabalhar para o Inamps".

Inquirido durante mesa redonda, realizada em comemoração ao Dia do Médico, o superintendente do Inamps admitiu o retorno dos médicos punidos explicando que para esta efetivação é necessária apenas que eles apresentem petição de readmissão. "Este documento seguirá ao Rio, onde será analisado e acredito que não haverá demora para a readmissão legal dos anistiados" - completou Délio Menezes Sena.

PRAZO FINAL

O prazo de 120 dias previsto na lei para os anistiados requererem o retorno às funções termina no final de dezembro, portanto, daqui a dois meses. Depois deste prazo o órgão público reconhecerá que os funcionários punidos pela exceção não têm mais interesse em voltar ao trabalho que ocupavam anteriormente.

Este fato acontecerá em tese. Mas, são muitos os anistiados que interessam-se em voltar ao trabalho nem que seja apenas para efeito de aposentadoria mas não podem porque o órgão público não dispõe de pessoa ou comissão encarregada de analisar o seu caso. Esta dificuldade precisa ser sanada logo, enquanto ainda há tempo.